RESOLUÇÃO Nº 1.221-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 24, inciso XXII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.005333/2025-38, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca de Defesa de dissertação de Mestrado do estudante JUMAEL DOS SANTOS SILVA FILHO, com o trabalho intitulado "O TEATRO DE DENÚNCIA COMO DISPOSITIVO DE (DES)CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO IDENTITÁRIA TRANS/TRAVESTI", a ser realizada no dia 3 de março de 2026, às 14h, por videoconferência. A banca será composta pelos membros:

Icléia Caires Moreira - Presidente - UFMS

Fabrício Tetsuya Parreira Ono - Membro Interno - UFMS

Souzana Mizan - Membro Externo - Unifesp

Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento - Suplente Interno - UFMS

Flávio R. G. Benites - Suplente Externo - Unemat

FABRICIO TETSUYA PARREIRA ONO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Tetsuya Parreira Ono**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 17/12/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6137090** e o código CRC **702EBD19**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/12/2025
Nº 8697
Pg. 730

Referência: Processo nº 23448.005333/2025-38 SEI nº 6137090

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/12/2025
Nº 8697
Pg. 731